



PROJETO DE LEI N.º 08/2012

Autoriza o Executivo a aderir ao Consórcio Intermunicipal Arco Norte e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:

Art. 1º Fica ratificada a adesão do Executivo ao Protocolo de Intenções que criou o Consórcio Intermunicipal Arco Norte, pessoa jurídica de direito privado, onde se integram os municípios de Assaí, Jataizinho, Ibiporã, Londrina, Cambé, Rolândia, Arapongas e Apucarana.

Art. 2º A ratificação da adesão ao referido consórcio pelo Município de Cambé tem por objetivo a adoção de ações conjuntas e a representação perante entes públicos e entidades privadas, com o fim de coordenar um plano de desenvolvimento denominado “Projeto Arco Norte”, sendo este um projeto com o fim específico de fomento e planejamento para a implantação de um empreendimento Aeroportuário, almejando o desenvolvimento econômico e social sustentável da região territorial abrangida pelos municípios relacionados no artigo anterior, bem como a melhoria da qualidade de vida dos que neles habitam.

Art. 3º A participação do Município junto ao Consórcio Intermunicipal Arco Norte, possibilita firmar convênios, contratos de gestão, termos de parceria, acordos, receber auxílios e subvenções de entidades e órgãos públicos e privados, para realizar a finalidade do consórcio.

Art. 4º As despesas inerentes à execução desta lei terão dotação própria incluída no orçamento municipal.

Art. 5º A presente Lei será regulamentada por Decreto, após a sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cambé, 08 de fevereiro de 2012.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente
e
Nobres Vereadores

Como já é de conhecimento de Vossas Senhorias o desenvolvimento econômico e social passa necessariamente pela modernização e competitividade de nossa infra-estrutura logística, além de outras mais.

Neste contexto, os municípios que fazem parte da região metropolitana de Londrina, se reuniram para empreender esforços visando a elaboração de um modelo, para assim, buscar recursos para a criação e instalação de um grande projeto aeroportuário, que possibilitará o incremento da economia regional diante da estratégica localização e de sua logística, impulsionando a economia para que nossos empreendedores tenham facilidade no transporte e distribuição dos produtos que aqui são produzidos.

Para tanto, foi criado o “Projeto Arco Norte”, através de um consórcio público, regido nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005, o qual possibilitará firmar convênios, contratos de gestão, termos de parceria, acordos, receber auxílios e subvenções de entidades e órgãos públicos e privados, para realizar a finalidade do consórcio, qual seja, a implantação de um empreendimento aeroportuário regional, trazendo assim incrementos para a nossa econômica, com também para toda a região do norte do Paraná.

Portanto, a ratificação da adesão do Município junto ao consórcio é de extrema valia para a população do Município de Cambé, diante do grande efeito positivo que se dará através dos seus desdobramentos, conforme acima exposto.

Nesta linha de raciocínio e desenvolvimento é necessária a análise do projeto que ora se apresenta aos ilustres membros dessa egrégia Casa de Leis, com a sua aprovação.

Cambé, 08 de fevereiro de 2012

JOÃO DALMACIO PAVINATO
Prefeito Municipal